

**GABINETE**

PORTARIA Nº 63, de 17 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Fransuellem Batista de Moura Brito**, matrícula PPGBIOMS/2025202510010, intitulado “Rastreo Sorológico de Plasmodium spp. em Candidatos Inaptos à Doação de Sangue na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM): Contribuições para Segurança e Ampliação do Estoque de Sangue no SUS” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Yury Oliveira Chaves (INPA)– Membro Titular (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Nogueira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Titular

Dr. Marcelo Addas de Carvalho (UNICAMP) – Membro Titular

Dr. Nilberto Dias de Araújo (HEMOAM) – Membro Suplente

Dr. Luís André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus) horas do dia 31 de março de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/03/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6007741** e o código CRC **616841D9**.